



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Cidade das Artes

DESPACHO

À Senhora Coordenadora de Administração e Finanças,

Em face do exposto no presente processo, com o qual manifesto concordância, encaminho o presente expediente para fins de abertura de Dispensa de Licitação.

(I) AUTORIZO a abertura de Dispensa de Licitação, termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

(II) DETERMINO que, após a devida publicação do ato no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O. Rio), os autos sejam encaminhados à F-ARTES/PRE/DEX/GTEC para a continuidade dos procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE:

Processo nº 006100.000196/2026-38 - AUTORIZO a abertura da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por global e aprovo o Termo de referência às fls. 100 a 134, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo, sem serviço de condução e sem combustível, para ser utilizado no transporte de autoridade atendendo às necessidades da Fundação Cidade das Artes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 47.855,76 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

MARIA ISABEL WERNECK DA SILVA
Presidente da F-Artes
Matrícula: 66/739.174-1



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISABEL WERNECK DA SILVA**, Presidente de Fundação, em 08/05/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3865062&crc=2047060C, informando o código verificador **3865062** e o código CRC **2047060C**.